

EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES (AS) PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO “CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS – REGIÃO NORTE (CECAMPE NORTE).

A COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO “CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E A GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS – REGIÃO NORTE (CECAMPE NORTE), torna pública a abertura de Inscrição para seleção de articuladores da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime interessados em atuar na mobilização, na busca por inscrições e no contato/relação institucional com os entes federados para os cursos presenciais e a distâncias relacionados a qualificação da execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE e suas Ações integradas), além da Política de Transporte Escolar (PNATE E CAMINHO DA ESCOLA).

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação por tempo determinado de articuladores vinculados a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação -Undime dos Estados da região Norte para a interessados em atuar na mobilização, na busca por inscrições e no contato/relação institucional com os entes federados para os cursos presenciais e a distâncias relacionados a qualificação da execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE e suas Ações integradas), além da Política de Transporte Escolar (PNATE E CAMINHO DA ESCOLA).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O (A) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) ter o nível de escolaridade compatível com o perfil da vaga;
- b) ser membro vinculado a Undime estadual de estados da região norte;
- c) ter disponibilidade para viagens no seu estado;
- d) disponibilizar 20 horas semanais para atuar no Programa Cecampe Norte;
- e) o (a) candidato(a) deve ter computador com acesso à internet.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As pessoas interessadas deverão enviar mensagem a **Coordenação do Cecampe Norte** apresentando os documentos citados no item 3, por meio do endereço eletrônico cecampenorte@ufpa.br até às 18h do dia 09/02/2022. **Imprescindível citar no assunto da mensagem o número do Edital e o Estado em que pretender atuar.** Ficha de inscrição no anexo I.

Parágrafo primeiro: As candidaturas que não preencherem todos os requisitos exigidos ou cujas mensagens de inscrição não contenham toda a documentação exigida, não serão aceitas e serão consideradas nulas – nesses casos a equipe recrutadora comunicará tal decisão aos(às) remetentes.

Parágrafo segundo: As inscrições enviadas após a data limite indicada neste Edital serão desconsideradas e descartadas.

Parágrafo terceiro: Caso não receba a confirmação de recebimento da candidatura via e-mail em até dois dias após o envio, gentileza acionar a equipe de recrutamento por meio do WhatsApp (91) 98627-0798

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- No ato da candidatura, a pessoa interessada deverá informar no corpo do e-mail, em destaque, a pretensão do estado de atuação.
- A pessoa candidata deverá residir, obrigatoriamente, no estado, em que for prestar o serviço, preferencialmente na capital.
- Em cada estado da região Norte teremos disponível apenas 1 (uma) vaga para articulador, ou seja ao todo teremos disponíveis 7 vagas (Amapá, Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Tocantins e Pará).
- O valor mensal será em de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) para serviços de pessoa física para um período de 3 meses com a carga horária de 20 horas podendo ser prorrogável, conforme disponibilidade financeira e atuação do contratado no Programa Cecampe Norte e que não ultrapasse dezembro de 2022.

5. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação
a) Currículo	Até 10 pontos	Cópia digital do documento.
b) Graduação cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Cópia digital do diploma, frente e verso.
c) Experiência comprovada em articulação institucional, coordenação de equipes na área de políticas públicas e mobilização social em projetos diversos, em âmbito municipal, estadual ou nacional	<ul style="list-style-type: none"> • 1 ano = 5 pontos • Até 5 anos = 10 pontos • Mais de 5 anos = 15 pontos 	Cópias digitais das declarações fornecidas pelas instituições responsáveis pelas contratações.
d) Entrevista, a distância por meio virtual	Até 20 pontos	Não se aplica.
e) Comprovante ou autodeclaração de endereço	5 pontos	Cópia digital do documento.

Parágrafo primeiro: Os documentos deverão ser enviados individualmente, em formato PDF, como anexo à mensagem de inscrição. Os documentos enviados por meio de links não serão aceitos.

Parágrafo segundo: Serão acatadas apenas as candidaturas que enviarem somente os documentos exigidos no item 5. As candidaturas que enviarem documentos não solicitados, serão desconsideradas.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

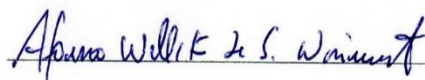
Etapa	Objetivo	Observação
1	Análise dos currículos, da graduação e da comprovação de residência.	<i>Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem as comprovações referente aos itens 5a, 5b e 5e.</i>
2	Análise das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos.	<i>Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem comprovação referente ao item 5c</i>
3	Entrevista.	<i>As entrevistas com dias e horários serão comunicadas para o candidato via email. Serão eliminadas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e na hora marcados.</i>

Parágrafo único: O preenchimento das vagas previstas neste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá ao Programa Cecampe Norte decidir se a vaga será ou não preenchida.

7. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 17/02/2022, no site do Cecampe Norte (<https://cecampenorte.ufpa.br>), e os aprovados na vaga corresponde do estado será comunicado via telefone e/ou e-mail disponibilizados no currículo.

Belém/PA, 31 de Janeiro de 2022.



Afonso Welliton de Sousa Nascimento
Coordenador Geral do Programa Cecampe Norte
Portaria nº 3149/2020-Reitoria/UFPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Cidade:		Estado:		CEP:			
Telefones com DDD:							
E-mail:							
CPF:		RG:		Data Nascimento:		Sexo:	F () M ()
Grau de Instrução:							
Área de Formação Acadêmica:							

Enviar a ficha de inscrição por e-mail: cecampenorte@ufpa.br. Juntamente com RG, CPF, PIS/NIS, COMPROVANETE DE RESIDÊNCIA, além dos mencionados no edital.